

PORTARIA Nº 353/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar o planejamento para implantação da casa de farinha na Comunidade Poace; Planejar a realização do calendário de feiras da Agricultura Familiar com as barracas doadas pela SEDAP; Discutir o mapeamento e levantamento da produção, beneficiamento e comercialização da mandioca e açaí no município. DESTINO: Moju/PA PERÍODO: 11/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Antonia do Socorro Aleixo Barbosa (Diretora) MATRICULA: 5947307/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Thiago Alvão – (em Exercício)

Protocolo: 578464**FÉRIAS****PORTARIA Nº 309 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

EXCLUIR, da portaria nº 175, de 08/06/2020, publicada no DOE. Nº 34.253, de 15/06/2020, nome do servidor HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO, matrícula nº 19321/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO JUSCELINO ALVÃO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

Protocolo: 578174

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 688, de 08 de setembro de 2020**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2009/23350, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração dos direitos sobre o Título nº 100/1962, expedido originalmente em nome de Silvio Castro da Cunha, com área de 4.356 hectares, para o município de Tomé-Açu, por uma área com 1.332,4067 hectares, denominada FAZENDA TEOLINDA I, localizada no município de Ipixuna do Pará, em favor de URIEL ZOPPE BRANDÃO.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 578438**PORTARIA Nº 683/2020**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando Decreto Governamental nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e fundacional;

Considerando que o art.3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgão e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

Considerando ainda, o Processo nº 2020/502720, de 17.07.2020;

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO do servidor FELIPE LEONARDO DE JESUS SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 57195892/2, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022, para desempenhar funções e atribuições do cargo efetivo, pelo prazo de até 02 (anos) anos, conforme Ofício nº 107/2020-GAPRE/FCP, de 16.07.2020, para a Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 04 de setembro de 2020.

Protocolo: 578443**OUTRAS MATÉRIAS****REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0684 / 2020**

Publicada no DOE nº 34338 de 09.09.2020 por conter incorreções.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições

que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 012/2020-GAM de 03.09.2020.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a substituição do servidor WAGNER ROMULO LIMA LOPES FILHO, Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 5892403/3, designado

na Portaria nº 0670/2020 de 28.08.2020, publicado no DOE nº 34.331 de 01.09.2020, referente a programação de viagem para o município de São Félix do Xingu-Programa Amazônia Agora/Fundo Petrobrás, no período de 08.09.2020 a 07.10.2020, pelo servidor JOSÉ RICARDO LIMA COSTA, Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 55589151/3 e CPF nº 236.475.232-91.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 04 de setembro de 2020.

Protocolo: 578558AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 2883/2020 - ADEPARÁ, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o e-protocolo nº 2020685663, a certidão nº 06565660155 2020 2 00055 093 0016293 83 e o que determina o Art. 72, inciso II da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a servidora LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES, matrícula nº 57225350/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste Órgão, no período de 21/08/2020 a 28/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 578523**PORTARIA Nº 2857/2020 – ADEPARÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/ 686452, o de acordo da DDIA e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER, o servidor JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR, matrícula nº 5870364/3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Castanhal/ ULSA Castanhal para Gerência Regional de Castanhal/ Escritório de Atendimento de Vigia, no período de 14/09/2020 a 15/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 578471**PORTARIA Nº 2859/2020 – ADEPARÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/686354 e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO a servidora VANESSA DA SILVA SIDONIO, matrícula nº 54197071/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência Regional de Capitão Poço/ ULSA de Irituia para a Coordenadoria de Controle Interno/CCI, SEDE, a contar de 08/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 578475